



DECRETO Nº 7291/2025

PORTARIA Nº 1065/2025

PORTARIA Nº 1066/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, em vista do deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede a **José Santana de Carvalho**, CPF nº ***.735.846-**, a partir de 02/04/2025, aposentadoria voluntária pela regra do Artigo 37 da Lei Municipal nº 2157/2014 c/c Artigo 3º da EC nº 47/2005, seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **José Santana de Carvalho**, matrícula nº 195, CPF nº ***.735.846-**, no cargo de Conservador de Prédios Públicos, se deu através do decreto nº 1177-1996 de 1º de abril de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 03 de abril de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com a seguinte representatividade:

Representantes do Executivo Municipal:

1 - Titular: Thiago Aristides e Silva

Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Educação

2 - Titular: Ana Paula de Abreu Carvalho

Suplente: Caroline Stefany de Jesus Ferreira

Representante da Secretaria de Governo

3 - Titular: Marilúcia Vieira de Rezende

Suplente: Emanuel Tadeu Gonçalves

Representantes das Guardas de Congadas

4 - Titular: Elizabeth de Oliveira Silva

Suplente: Ana Clara de Souza

Representantes da Banda Corporação de Santa Cecília

5 – Titular: José Maria Araújo

Suplente: Nilson de Carvalho Chiericato

Representantes do Setor de Artesanato:

6 - Titular: Flávia Aparecida Vieira Ferreira Campos

Suplente: Pedro Oliveira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de abril de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 17.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, por 14 (quatorze) dias de 17.03.2025 a 30.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1067/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 31.03.2025;



RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, por 14 (quatorze) dias a partir de 31.03.2025, considerando o atestado apresentado anteriormente completa os 15 primeiros dias em 01.04.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1068/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Antônio Carlos Costa Vieira, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1385 em 01.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Carlos Costa Vieira, ocupante do cargo de Professor de Música, por 14 (quatorze) dias de 30.03.2025 a 12.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 075/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO O Decreto 1187/1996, que nomeou o servidor Carlos Eduardo Tavares, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por determinação judicial, o servidor Carlos Eduardo Tavares, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Abril de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Licitatório nº 009/2025, Edital nº 009/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Cirurgia Geral, incluindo equipe cirúrgica, auxiliar e instrumentador cirúrgico, para cirurgias eletivas e de urgência e emergência que se apresentarem e cirurgias de pequena e média complexidade, além de atender a interconsultas, consultas e avaliações, devendo todos os procedimentos serem realizados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br//>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 4/4/2025. Término do recebimento das propostas: 8:30h do dia 16/5/2025. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 16/5/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br Pâmela Kelly do Nascimento Goulart- Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0100/2024 Credor: LAVÍNIA BAÊTA LACERDA VITORETI CPF: 075.200.816-13 Assinatura: 11/03/2025 Vigência: 12/05/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de 25 % de itens de contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0105/2024 Credor: KEILA RIBEIRO NASCIMENTO CPF: 144.997.176-80 Assinatura: 11/03/2025



Vigência: 23/05/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 14.799,99 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de 25% de itens de contrato de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0106/2024 Credor: LUCILENE FERREIRA DE SOUZA LADEIRA CPF: 076.832.466-11 Assinatura: 11/03/2025 Vigência: 26/05/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto o aditivo de 25% de itens de contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0107/2024 Credor: DIEINY KELLY DE FATIMA RIBEIRO CPF: 156.047.236-73 Assinatura: 11/03/2025 Vigência: 23/05/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 14.799,99 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o aditivo de 25% dos itens do contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0133/2024 Credor: MARIA LUÍSA DUTRA CPF: 131.351.836-02 Assinatura: 11/03/2025 Vigência: 20/06/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de 25% de itens de contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0239/2024 Credor: TATIANE PATROCINIO CARNEIRO CPF: 110.639.526-38 Assinatura: 11/03/2025 Vigência: 09/12/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de 25% de itens de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº 0259/2024 Credor: LETÍCIA MARA DUARTE PEREIRA BORGES CPF: 089.898.196-44 Assinatura: 11/03/2025 Vigência: 18/12/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de 25 % de itens de contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0260/2024 Credor: MARIA EDUARDA COPATTI LOPES CPF: 107.955.836-56 Assinatura: 11/03/2025 Vigência: 19/12/2025 Processo: A00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de 25% de itens de contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0001/2025 Credor: M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 11.371.364/0001-02 Assinatura: 03/04/2025 Vigência: 02/04/2026 Processo: 000000525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 231.328,25 (duzentos e trinta e um mil , trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental) para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0002/2025 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 03/04/2025 Vigência: 02/04/2026 Processo: 000000525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 141.999,94 (cento e quarenta e um mil , novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental) para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0059/2025 Credor: EXP ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA CNPJ: 34.497.445/0001-40 Assinatura: 03/04/2025 Vigência: 03/10/2026 Processo: 000002525 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Objeto: Contratação dos shows a se apresentarem na festividade de Aniversário de 101 anos do Município de Carandaí a ser promovida neste exercício de 2025. Shows da banda - Deu Samba - no dia 26/04/2025.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 017/2024

Modalidade – Pregão nº 014/2024

Objeto: Entrega de mercadorias (utensílios) para suprir o Setor de Serviço de Nutrição e Dietética.

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O **HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME** inscrita no CNPJ de nº 21.856.981/0001-43, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo relatado em Memorando nº 013/2025 emitido pela responsável pelo Setor de Serviço de Nutrição e Dietética, o pedido referente à Ordem de Compra nº 2025/00/00214, enviado no dia 31/01/2025 até o momento não foi entregue.

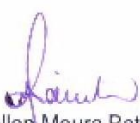
Salienta-se que foram realizados alguns contatos com a empresa acerca da entrega, sendo que o último posicionamento foi que esta seria realizada na última sexta-feira, dia 28/03/2025, porém não foi realizada.

Cita-se também que o prazo para entrega dos produtos solicitados na ordem de compra é de cinco dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital. Portanto, é notório que o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega da mercadoria da Ordem de Compra nº 2025/00/00214, devendo apresentar justificativa para o ocorrido.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 03 de abril de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Santana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-000 - Carandaí - MG

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com**



Prefeitura Municipal de Carandaí

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025

OBJETO: Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de desenvolvimento Regional do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco – CIMVALES -MG, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 003/2025, autorizado pelo Processo Licitatório nº 003/2025, que tem como objeto o “Registro de Preço Para a Prestação de Estruturas e Fornecimento de Mão de Obra para Realização de Tradicionais Festejos Promovidos Pelos Municípios Consorciados do CIMVALES, prestação serviços profissional para realização de Rodeio, entre outros equipamentos e serviços”.

CONTRATADO: PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$267.900,00 (DUZENTOS E SSESSENTE MIL E NOVECENOS REAIS).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 03 de fevereiro de 2025.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal